

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano XII | Edição nº 1442D



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Errata	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.197, 19 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR
DE PROJETOS DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, do emprego em comissão de Diretor de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, o(a) Sr.(a) **Daniel Souza Pizarro**, matr.263367, nomeado através da Portaria nº 5.561, de 1º de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 19 de agosto de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Segunda retificação do extrato de adjudicação e homologação do pregão presencial 05-24, publicado na Edição nº 1441C, ano XII, página 4 de 5, do DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA, no dia 16 de agosto de 2024, onde se lê:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024****PROCESSO Nº 051/2023**

Autoridade superior competente, o Sr. Marcelo Otaviano dos Santos, Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas atribuições legais e respaldado pela Lei Federal 14.133/21, bem como pelo Decreto 3.992/23 e suas posteriores alterações. Com base na documentação contida nos autos, e após a conclusão da classificação dos itens, e verificação da regularidade dos atos praticados durante esta licitação, conforme deliberação do Pregoeiro Carlos Eduardo Pereira de Souza e sua equipe de apoio, desta municipalidade, **resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR os itens do Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Registro de Preços para aquisições futuras, eventuais e parceladas, de medicamentos orais e injetáveis, bem como material de enfermagem, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital , conforme segue:** os itens: 20, 31, 33, 39, 50, 62, 63, 65, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 85, 95, 97, 108, 110, 113, 114, 128, 133, 148, 150, 155, 173, 175, 178, 202, 211, 220, 221, 225, 279, 306 e 465 à empresa **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 289.948,85 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); os itens: 9, 13, 14, 15, 71, 121, 122, 123, 157, 174, 287, 288, 289, 304, 307, 356, 357, 358, 359, 384, 404, 337, 345 e 346, à empresa **Classmed Produtos Hospitalares EIRELI**, com o valor total de R\$ 277.126,54 (duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos); os itens: 12, 56, 57, 58, 59, 61, 120, 199, 200, 232, 234, 255, 256, 260, 284, 292, 294, 295, 317, 369, 391, 392, 424, 432, 434 e 453, à empresa **Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda**, com o valor total de R\$ 218.921,20 (duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos); os itens: 30, 32, 36, 41, 42, 53, 54, 79, 90, 93, 105, 116, 117, 166, 180, 209, 210, 239, 246, 250, 266, 269, 270, 272, 326, 329, 360, 361, 362, 363, 364, 372, 394, 395, 447, 448, 449, 450, 484, 485, 486, 487, 488 e 489, à empresa **Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI**, com o valor total de R\$ 198.014,00 (cento e noventa e oito mil e quatorze reais); os itens: 17, 44, 87, 115, 144, 187 e 227, à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, com o valor total de R\$ 193.279,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais); os itens: 29, 55, 76, 124, 125, 194, 213, 214, 226, 320, 321, 322, 323, 324, 429, 433, 435, 452, 454, 455, 483 e 491, à empresa **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, com o valor total de R\$ 191.412,50 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); os itens: 4, 5, 34, 89, 92, 237, 238, 253, 259, 278, 331, 332, 333, 334, 335, 339, 370, 373, 374, 385, 386, 389, 390, 412, 413, 414, 458, 459 e 492, à empresa **Ducatti & Ducatti Comercial Ltda**, com o valor total de R\$ 184.077,00 (cento e oitenta e quatro mil e setenta e sete reais); os itens: 08, 23, 26, 27, 51, 52, 183, 206 e 223, à empresa **Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 177.455,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); os itens: 247, 254, 263, 265, 281,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

285, 286, 297, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 338, 344, 350, 351, 365, 366, 367, 368, 387, 416, 417, 419, 421, 422, 423, 444, 466, 468, 472, 473 e 493, à empresa **Cirúrgica União Ltda**, com o valor total de R\$ 164.578,54 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); os itens: 137, 160, 162, 181, 182, 188, 216, 229, 252, 273, 282, 300, 403, 405, 408, 418, 420 e 456, à empresa **Med Center Comercial Ltda**, com o valor total de R\$ 156.484,80 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); os itens: 10 e 204, à empresa **Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda**, com o valor total de R\$ 128.445,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); os itens: 149, 203, 224, 240, 241, 242, 243, 257, 258, 261, 262, 264, 268, 280, 283, 298, 299, 301, 303, 308, 309, 316, 318, 319, 325, 336, 352, 353, 354, 382, 396, 409, 411, 436, 451, 457, 460, 461, 462, 464 e 490, à empresa **Materned Comercial de Artigos Médicos Ltda**, com o valor total de R\$ 113.386,50 (cento e treze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); os itens: 45, 46, 98 e 99 à empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 112.250,00 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais); os itens: 49, 67, 68, 69, 70, 86, 91, 94, 101, 104, 126, 145, 161, 168, 169, 177, 192, 195 e 201, à empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, com o valor total de R\$ 104.350,00 (cento e quatro mil, trezentos e cinquenta reais); o item: 463, à empresa **Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda**, com o valor total de R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais); os itens: 118, 147, 156 e 179, à empresa **Aglon Comercio e Representações Ltda**, com o valor total de R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil, cento e vinte reais); os itens: 02, 21, 22, 25, 154, 158, 165, 191, 208, 271, 397, 399 e 400, à empresa **Inovamed Hospitalar Ltda**, com o valor total de R\$ 85.254,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); os itens: 06, 40, 43, 48, 80, 129 e 219, à empresa **Distribuidora Medical Ltda**, com o valor total de R\$ 68.354,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); os itens: 38, 72, 102, 119, 130, 138, 146, 171, 176, 184, 186, 197, 212, 215, 218, 274, 275, 276, 302, 330, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 401 e 425, à empresa **Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda**, com o valor total de R\$ 63.811,10 (sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e dez centavos); os itens: 03, 75, 134, 267, 327, 328, 381 e 383, à empresa **Centermed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 58.003,00 (cinquenta e oito mil e três reais); os itens: 11, 60, 159, 164 e 172, à empresa **JT Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 54.485,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); os itens: 111, 132, 135, 136, 142 e 189, à empresa **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 52.610,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais); os itens: 19, 37, 100, 151, 153, 222, 230, 231, 233 e 235, à empresa **Cirúrgica Olímpio Ltda**, com o valor total de R\$ 49.711,00 (quarenta e nove mil, setecentos e onze reais); os itens: 236, 244, 245, 248, 249, 277, 290, 291, 293, 305, 342, 343, 347, 348, 349, 371, 393, 398, 406, 410, 415, 426, 427, 428, 430, 431, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 467, 469, 470, 471, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, à empresa **Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 46.648,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais); os itens: 01, 35, 66, 127 e 217, à empresa **Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda**, com o valor total de R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

44.315,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais); os itens: 64, 141, 193, 205 e 207, à empresa **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 37.069,40 (trinta e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos); os itens: 18, 47 e 170, à empresa **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais); os itens: 28, 96, 139 e 140, à empresa **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**, com o valor total de R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais); os itens: 07, 16 e 112 à empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais); o item: 143, à empresa **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item: 251, à empresa **Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar EIRELI**, com o valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); os itens: 337, 345 e 346, à empresa **Max Medical Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 1.028,90 (um mil e vinte e oito reais e noventa centavos); o item: 107, à empresa **Medprime Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) e o item: 340, à empresa **Ativa Comercial Hospitalar Ltda**, com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), os itens: 24, 131, 163, 190, 196, 228, 402 e 407, à empresa **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 39.860,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), **definindo as mesmas como as futuras fornecedoras e convocando-as a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.**

Monte Azul Paulista - SP, 19 de agosto de 2024.

Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município

Leia-se:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024****PROCESSO Nº 051/2023**

Autoridade superior competente, o Sr. Marcelo Otaviano dos Santos, Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas atribuições legais e respaldado pela Lei Federal 14.133/21, bem como pelo Decreto 3.992/23 e suas posteriores alterações. Com base na documentação contida nos autos, e após a conclusão da classificação dos itens, e verificação da regularidade dos atos praticados durante esta licitação, conforme deliberação do Pregoeiro Carlos Eduardo Pereira de Souza e sua equipe de apoio, desta municipalidade, **resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR os itens do Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Registro de Preços para aquisições futuras, eventuais e parceladas, de medicamentos orais e injetáveis, bem como material de enfermagem, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital , conforme segue:** os itens: 20, 31, 33, 39, 50, 62, 63, 65, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 85, 95, 97, 108, 110, 113, 114, 128, 133, 148, 150, 155, 173, 175, 178, 202, 211, 220, 221, 225, 279, 306 e 465 à empresa **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 289.948,85 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

os itens: 9, 13, 14, 15, 71, 121, 122, 123, 157, 174, 287, 288, 289, 304, 307, 356, 357, 358, 359, 384, 404, 337, 345 e 346, à empresa **Classmed Produtos Hospitalares EIRELI**, com o valor total de R\$ 277.126,54 (duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos); os itens: 12, 56, 57, 58, 59, 61, 120, 199, 200, 232, 234, 255, 256, 260, 284, 292, 294, 295, 317, 369, 391, 392, 424, 432, 434 e 453, à empresa **Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda**, com o valor total de R\$ 218.921,20 (duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos); os itens: 30, 32, 36, 41, 42, 53, 54, 79, 90, 93, 105, 116, 117, 166, 180, 209, 210, 239, 246, 250, 266, 269, 270, 272, 326, 329, 360, 361, 362, 363, 364, 372, 394, 395, 447, 448, 449, 450, 484, 485, 486, 487, 488 e 489, à empresa **Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI**, com o valor total de R\$ 198.014,00 (cento e noventa e oito mil e quatorze reais); os itens: 17, 44, 87, 115, 144, 187 e 227, à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, com o valor total de R\$ 193.279,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais); os itens: 29, 55, 76, 124, 125, 194, 213, 214, 226, 320, 321, 322, 323, 324, 429, 433, 435, 452, 454, 455, 483 e 491, à empresa **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, com o valor total de R\$ 191.412,50 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); os itens: 4, 5, 34, 89, 92, 237, 238, 253, 259, 278, 331, 332, 333, 334, 335, 339, 370, 373, 374, 385, 386, 389, 390, 412, 413, 414, 458, 459 e 492, à empresa **Ducatti & Ducatti Comercial Ltda**, com o valor total de R\$ 184.077,00 (cento e oitenta e quatro mil e setenta e sete reais); os itens: 08, 23, 26, 27, 51, 52, 183, 206 e 223, à empresa **Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 177.455,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); os itens: 247, 254, 263, 265, 281, 285, 286, 297, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 338, 344, 350, 351, 365, 366, 367, 368, 387, 416, 417, 419, 421, 422, 423, 444, 466, 468, 472, 473 e 493, à empresa **Cirúrgica União Ltda**, com o valor total de R\$ 164.578,54 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); os itens: 137, 160, 162, 181, 182, 188, 216, 229, 252, 273, 282, 300, 403, 405, 408, 418, 420 e 456, à empresa **Med Center Comercial Ltda**, com o valor total de R\$ 156.484,80 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); os itens: 10 e 204, à empresa **Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda**, com o valor total de R\$ 128.445,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); os itens: 149, 203, 224, 240, 241, 242, 243, 257, 258, 261, 262, 264, 268, 280, 283, 298, 299, 301, 303, 308, 309, 316, 318, 319, 325, 336, 352, 353, 354, 382, 396, 409, 411, 436, 451, 457, 460, 461, 462, 464 e 490, à empresa **Materned Comercial de Artigos Médicos Ltda**, com o valor total de R\$ 113.386,50 (cento e treze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); os itens: 45, 46, 98 e 99 à empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 112.250,00 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais); os itens: 49, 67, 68, 69, 70, 86, 91, 94, 101, 102, 104, 126, 145, 161, 168, 169, 176, 177, 192, 195 e 201, à empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, com o valor total de R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais); o item: 463, à empresa **Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda**, com o valor total de R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais); os itens: 118, 147, 156 e 179, à empresa **Aglon Comercio e Representações Ltda**, com o valor total de R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil, cento e vinte reais); os itens: 02, 21, 22, 25, 154, 158, 165, 191, 208, 271, 397,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

399 e 400, à empresa **Inovamed Hospitalar Ltda**, com o valor total de R\$ 85.254,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); os itens: 06, 40, 43, 48, 80, 129 e 219, à empresa **Distribuidora Medical Ltda**, com o valor total de R\$ 68.354,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); os itens: 38, 72, 119, 130, 138, 146, 171, 184, 186, 197, 212, 215, 218, 274, 275, 276, 302, 330, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 401 e 425, à empresa **Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda**, com o valor total de R\$ 60.891,10 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos); os itens: 03, 75, 134, 267, 327, 328, 381 e 383, à empresa **Centermed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 58.003,00 (cinquenta e oito mil e três reais); os itens: 11, 60, 159, 164 e 172, à empresa **JT Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 54.485,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); os itens: 111, 132, 135, 136, 142 e 189, à empresa **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 52.610,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais); os itens: 19, 37, 100, 151, 153, 222, 230, 231, 233 e 235, à empresa **Cirúrgica Olímpio Ltda**, com o valor total de R\$ 49.711,00 (quarenta e nove mil, setecentos e onze reais); os itens: 236, 244, 245, 248, 249, 277, 290, 291, 293, 305, 342, 343, 347, 348, 349, 371, 393, 398, 406, 410, 415, 426, 427, 428, 430, 431, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 467, 469, 470, 471, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, à empresa **Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 46.648,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais); os itens: 01, 35, 66, 127 e 217, à empresa **Medfuturo Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda**, com o valor total de R\$ 44.315,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais); os itens: 64, 141, 193, 205 e 207, à empresa **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 37.069,40 (trinta e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos); os itens: 18, 47 e 170, à empresa **Fragrari Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais); os itens: 28, 96, 139 e 140, à empresa **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**, com o valor total de R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais); os itens: 07, 16 e 112 à empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais); o item: 143, à empresa **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item: 251, à empresa **Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar EIRELI**, com o valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); os itens: 337, 345 e 346, à empresa **Max Medical Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 1.028,90 (um mil e vinte e oito reais e noventa centavos); o item: 107, à empresa **Medprime Medicamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) e o item: 340, à empresa **Ativa Comercial Hospitalar Ltda**, com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), os itens: 24, 131, 163, 190, 196, 228, 402 e 407, à empresa **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, com o valor total de R\$ 39.860,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), **definindo as mesmas como as futuras fornecedoras e convocando-as a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.**

Monte Azul Paulista - SP, 19 de agosto de 2024.

Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município